



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 55994622/2025 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO CESAR DIAS DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

E-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 28/02/2025

Assunto: Prédio da Agência de Correios Ibiúna

Referência: Processo nº 53180.008707/2025-16

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº GPC Nº 39/2025, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de implantar melhorias em relação ao prédio da agência do município de Ibiúna.
2. Em atenção ao documento supracitado, informamos que a demanda foi submetida à área responsável, restando esclarecido que o imóvel apresenta condições estruturais adequadas para a operação da unidade, no entanto, necessita de manutenção em relação a pintura de parte do teto, afetado por infiltração, a qual já foi identificada e corrigida. Salientamos também que o processo para as obras de acessibilidade da agência está em andamento e depende de licitação para início da execução das obras.
3. Ressalvas feitas, de forma efetiva, registramos escusas por eventuais transtornos causados aos cidadãos de Ibiúna, contudo, destacamos que estamos envidando esforços para proporcionar melhorias na condição predial da unidade.
4. Isto posto, a fim de evitar duplicidade de demanda sobre o assunto, recomenda-se que essa Câmara Municipal ciente a Prefeitura acerca do conteúdo do presente ofício.
5. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GUILHERME ALVES BARBOSA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-239/2024 - SEI nº (54070129)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alves Barbosa, Diretor Regional**, em 24/02/2025, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55994622** e o código CRC **A674928A**.



PRACA DOM PEDRO II, 455 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.008707/2025-16

SEI nº 55994622